



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro nº 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 43/2025

Eu, Andriele Tomazélli, Diretora Geral da Câmara de Vereadores de Águas Frias/SC, venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo de contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação, para a aquisição de 01 (uma) passagem aérea com origem em Chapecó/SC e destino em Florianópolis/SC, preferencialmente com embarque no dia 11 de agosto de 2025 e retorno no dia 14 de agosto de 2025.

A presente solicitação justifica-se pelo interesse de um servidor desta Casa Legislativa em participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina, promovido pela Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina – UVESC, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025.

O servidor em questão exerce o cargo de Assessor de Comunicação, e além de participar das atividades formativas do seminário, estará incumbido da cobertura institucional do evento, com produção de registros e conteúdos destinados à divulgação oficial da participação da Câmara Municipal, reforçando o papel da comunicação pública legislativa.

Ressalta-se que a aquisição da passagem aérea é imprescindível, tendo em vista que o deslocamento por transporte terrestre mostra-se inviável devido à longa distância entre os municípios e à inexistência de veículo oficial da Câmara para atender à demanda.

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, como ocorre em mercados que operam sob regime de preços dinâmicos e variação constante, a exemplo do agenciamento de passagens aéreas. Nesses casos, a contratação por credenciamento revela-se a forma mais adequada, eficiente e transparente, não sendo possível aplicar o procedimento licitatório convencional.

O presente pedido está amparado no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2025, devidamente publicado por esta Câmara, o qual respaldará juridicamente a contratação direta por inexigibilidade.

Diante da localização geográfica do Município de Águas Frias/SC, da natureza do evento e da necessidade institucional de garantir a presença do assessor de comunicação tanto para fins de capacitação quanto para o desempenho de suas atribuições, a aquisição de passagem aérea mostra-se a solução mais eficaz, segura e economicamente viável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro n° 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

Sendo o que havia para o momento, solicito o regular prosseguimento do processo de contratação.

Águas Frias, SC, em 29 de julho de 2025.

ANDRIELE TOMAZÉLLI
Diretora Geral da Câmara de Vereadores